

Informação

Projeto de Resolução n.º 2266/XIII/4.ª PSD

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 10 de julho de 2019

Recomenda ao Governo que assegure a realização de um estudo prévio que permita avaliar os termos da revisão da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 2266/XIII/4.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 2266/XIII/4.^a, do PSD, deu entrada na Assembleia da República a 5 de julho de 2019, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 8 de julho.

3. A discussão do PJR n.º 2266/XIII/4.^a PSD ocorreu conjuntamente com a das propostas de alteração no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 115/XIII/4.^a BE, 123/XIII/4.^a PCP e 125/XIII/4.^a PSD:

O Deputado Ricardo Baptista Leite apresentou o PJR n.º 2266/XIII/4.^a, referindo que o Governo aprovou em 2017 o novo regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica (TSDT), sem definir as regras de transição para nova carreira, sua estrutura e nova tabela salarial. O regime remuneratório veio a ser aprovado em fevereiro de 2019 (DL n.º 25/2019), mas *«impondo soluções legislativas inadequadas»*, que se traduziram em *«graves e injustos desequilíbrios»*, que levaram o PSD a apresentar a Apreciação Parlamentar n.º 125/XIII/4.^a, para os corrigir. Entretanto, foi publicado o DL n.º 84/2019, de 28 de junho, em que o Governo *«reconheceu que os processos de revisão de carreiras» «não devem ter lugar sem a elaboração do pertinente estudo prévio»*. Assim, porque o PSD entende que incumbe agora ao Governo dar pleno cumprimento à norma que aprovou, em relação à carreira especial de TSDT, recomenda-lhe que assegure a realização de um estudo prévio para avaliar os termos da revisão desta carreira, no referente à forma de transição para as novas categorias, com a rapidez possível.

O Deputado António Sales disse que o PS é sensível à questão das carreiras e que conhece o trabalho árduo que realizam os TSDT e as suas legítimas expectativas. Entende que este Governo fez finalmente algo no que se refere a estes profissionais, que ansiavam por uma carreira há mais de 20 anos, embora gostasse que se pudesse ter ido mais longe, mas assim se fará no futuro. Quanto ao PJR do PSD, considera-o uma escapatória para não cumprir com as suas responsabilidades, utilizando o expediente do decreto de execução orçamental, quando fala do estudo prévio para

Comissão de Saúde

carreiras, sabendo que já se não aplica a esta em concreto, pois o processo foi encerrado e o diploma publicado.

O Deputado Moisés Ferreira fez a apresentação das propostas de alteração do BE no âmbito das Apreciações Parlamentares sobre esta matéria e apelou ao PSD, perguntando se este está disposto a trocar a hipótese de resolver a injustiça que foi criada, por um estudo prévio que não se sabe quando será feito, até porque já não se aplica a esta situação. Apela igualmente ao PS, que disse ter querido ir mais longe, pois esta é uma oportunidade para o fazer.

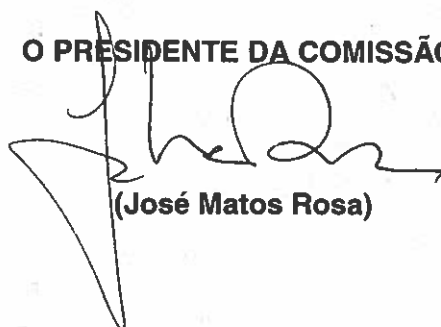
A Deputada Isabel Galriça Neto disse ter o maior apreço pela resiliência e trabalho dos TSDT e considera que nesta revisão de carreira houve falhas e um retrocesso em relação ao que já havia sido conseguido no passado, tendo sido aprovado um diploma que gera injustiças. O CDS-PP mantém uma postura responsável e prudente com tudo o que implica uma revisão de carreiras na saúde e espera que o PS, bem como os partidos que o apoiam, encontrem uma solução para resolver o problema que criaram.

A Deputada Carla Cruz apresentou também as propostas de alteração no âmbito das Apreciações Parlamentares sobre esta matéria, explicando que o que se pretende é corrigir as enormes injustiças que persistem. Entende que o PJR do PSD vem propor que se faça um estudo sobre algo que já não é possível, pois os estudos serão feitos apenas em casos futuros, não tendo assim qualquer consequência para a carreira dos TSDT.

4. O Projeto de Resolução n.º 2266/XIII/4.^a, do PSD, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 10 de julho de 2019, e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 10 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)

